



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica de Ubá e do Art. 65 e 316 da Lei Complementar nº14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Convocar o servidor comissionado Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Ubá, pelo motivo de superior interesse público, a interromper o período de férias e comparecer a esta Casa Legislativa no dia 19 de novembro de 2020, ficando esses dias para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 19 de novembro de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá